

COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

FIERGS CIERGS

ALERTA GERENCIAL

ADIADO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PIS/COFINS MEDIDAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS PARA CONTER A CRISE DO NOVO CORONAVÍRUS

[Inteiro Teor – Portaria nº 139 de 3 de abril de 2020](#)

[Inteiro Teor – Instrução Normativa SERFB nº 1.932 de 3 de abril de 2020](#)

O Ministério da Economia, por meio da Portaria nº 139, publicada na edição extra “A” do Diário Oficial da União de 3 de abril de 2020, **adiou, para julho e setembro de 2020, o pagamento de contribuições previdenciárias, inclusive dos empregadores domésticos, e o recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, relativas às competências de março e abril de 2020.**

Ainda, a Instrução Normativa nº 1.932 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de 3 de abril de 2020, prorrogou, em caráter excepcional, a apresentação das Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), dos meses de abril, maio e junho de 2020, para o 15º dia útil do mês de julho de 2020; e a apresentação das Escriturações Fiscais Digitais da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições) dos meses de abril, maio e junho de 2020, para o 10º dia útil do mês de julho de 2020.

A Portaria e a Instrução Normativa entram em vigor e produzem efeitos na data de sua publicação.

Considerando que, diante da situação de calamidade pública decretada, novas medidas para evitar o contágio e os reflexos sociais e econômicos do novo coronavírus estão sendo propostas a todo momento, recomenda-se o acompanhamento constante nos Portais Oficiais, como o [Portal de Medidas de Apoio ao Setor Produtivo do Ministério da Economia](#), a fim de se verificar possível alteração posterior nas providências firmadas.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis – CONTEC

contec@fiergs.org.br - Tel. +55 51 3347-8739

Coordenador: José Luis Korman Tenenbaum